



A U T O R I Z A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor da Justificativa de Inexigibilidade 14/2024 de Chamamento Público 05/2024; DECIDE:

DETERMINAR a Secretaria de Administração que promova a formalização de processo de inexigibilidade de chamamento público, na forma do disposto no inciso I do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmar Termo de Colaboração, para Fomento, organização e realização do evento de lançamento oficial da comercialização dos espaços para a 12ª EXPOCANDI, incluindo atividades preparatórias de marketing e divulgação, conforme plano de trabalho em anexo, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Cândido Godói, RS, 06 de dezembro de 2024.

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito